



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

SAMUEL MUNIZ LOPES
CPF: 842.753.833-20
AV. TICO GOMES N 228, CENTRO ITAJAJE-CE
FONE: 85 99239-8021
EMAIL: STPASSESSORIA@OUTLOOK.COM

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.10.02
DATA DE ABERTURA 06 DE ABRIL DE 2021

AO

SR(A) PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SETOR RESPONSÁVEL

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação em questão, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.03.10.02.

O questionamento a seguir citado tem como base legal o princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração que nos itens 4.1.4 e 4.1.5, instruem o licitante de forma clara a apresentar planilha de preço com os valores compatíveis com o mapa de preço contido nos autos do processo.

DA MEDIDA SOLICITADA

Amparado pelo inciso II, § 2º do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93, taxativa quanto a obrigatoriedade do orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários, onde tal orçamento compõe como um dos anexos do edital, dele fazendo parte integrante.

Amparado pelo § 1º do art. 41 da Lei Geral, **Qualquer cidadão** é parte legítima para **impugnar** edital de **licitação** por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, assim sendo solicito que me seja informado o valor estimado do referido processo.

Recebi em
30/03/2021 às 10:32



DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer seja prestados o esclarecimento acima elencado para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°: 2021.03.10.02. Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata a informação que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Itapaje 29 de Março de 2021

SAMUEL MUNIZ LOPES
CPF 842.753.833.20